



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 52/2022

Projeto de lei nº 51/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.800,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)
17.800,00

02 07 05	Serviços Culturais
750 13.392.0010.2109.0000	Repasso à entidade "Amigos do Museu Mário Fava"
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110.000	GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação total:
17.800,00

02 07 05	Serviços Culturais
629 13.392.0010.2103.0000	Repasso à entidade "Academia Baririense de Letras e Artes"
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110.000	GERAL

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de agosto de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI